



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 113/2023

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2023, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 28 de novembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 27/2023

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 85, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Helena Moreira Moreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento para moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Murtinhal, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Markus Rose – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de licenciamento para demolição do existente e edificação de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua Paiva Simões, n.º 24, no Paço, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luis Filipe Simões Amaral – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Quintas, em Peniche, apresentado em nome de Manuel Francisco dos Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar com piscina, para o prédio sito na Rua Maria da Avó, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia bifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Cruz da Léngua ou Caldeirão, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Lopes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de edifício habitacional, para o prédio sito no Gaveto da Rua António Cervantes com a Rua das Amoreiras, em Peniche, apresentado em nome de Acácio Manuel Lopes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de comércio e serviços, para o prédio sito em Patameira, E.N.114, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Jorge Manuel Maligno Vicente – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua de São Nicolau e Rua 13 de Maio, em Bolhos, apresentado em nome de Pladiestruque - Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

- 10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Maria da Piedade, Lameirinho, em São Bernardino, apresentado em nome de Paula Cristina Ferreira Martinho Bento - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 11) Pedido de licenciamento para demolição, construção de armazém e legalização de anexo com cedência, para o prédio sito na Rua dos Loureiros, n.º 18 A, em Bufarda, apresentado em nome de António Elias Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em prédio multifamiliar e anexo com alteração de uso, para o prédio sito na Rua António da Conceição Bento, n.º 55, em Peniche, apresentado em nome de Gil da Costa Rocha - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 13) Pedido de licenciamento para demolição e construção de duas moradias unifamiliares, anexo, piscina e muro em propriedade horizontal, para o prédio sito na Rua dos Bentos, n.º 8, em São Bernardino, apresentado em nome de Hugo Ricardo Santos Bento Pinto - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 14) Pedido de licenciamento para legalização de edificações (posto de abastecimento de combustíveis) para o prédio sito na E.N.247, Km 5.250, no Alto do Verissimo, apresentado em nome de Petrogal, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 15) Pedido de licenciamento para apoio de praia completo, para o prédio sito na Avenida Monsenhor Bastos, Largo do Farolim, em Peniche, apresentado em nome de Gambôa - Desporto e Lazer, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 16) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, arrumos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Padre Helder Verissimo, Lote 3, em Geraldês, apresentado em nome de Ricardo Filipe Cipriano Bernardo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento, para o prédio sito em Carqueja, em Ferrel, apresentado em nome de Norberto José Grandela Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento urbano (4 lotes), para o prédio sito na Rua 1.º de Janeiro, em Ferrel, apresentado em nome de António Martins & Genros, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 19) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Cruz das Almas, n.º 7, em Peniche, apresentado em nome de Jorge Emanuel Rodrigues da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 20) Pedido de licenciamento para loteamento urbano com obras de urbanização, para o prédio sito no Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 21) Pedido de alteração ao loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito em Prageira, em Peniche, apresentado em nome de Panorama Proveitoso – Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- Divisão de Obras Municipais;-----
- 22) Homologação do auto de levantamento da suspensão parcial de trabalhos n.º 1, para a empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----
- 23) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução 2.º e 3.º anos, para a empreitada de “obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, executada por António Saraiva & Filhos, Lda. (Processo 210.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----
- 24) Trabalhos a menos a suprimir, trabalhos a executar e prorrogação do prazo da

empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

Toponímia: -----

-----25) Atribuição do nome de “Caminho do Guedão”, a uma artéria sita nos Casais Brancos, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----26) Atribuição do nome de “Rua dos Emigrantes”, a uma artéria sita em Ferrel, na Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral; -----

Regulamentos municipais: -----

-----27) Regulamento Interno Núcleo Local de Inserção (NLI) – Pelouro da Intervenção Social; -----

Candidaturas: -----

-----28) Candidatura “Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais 2023” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

Protocolos: -----

-----29) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso de Técnico de Informação e Animação Turística, para o Serviço de Turismo – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----30) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso de Técnico de Informação e Animação Turística, para o Serviço de Turismo – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

Educação: -----

-----31) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2023/2024 – Pelouro da Educação; -----

Documentos previsionais: -----

-----32) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesas e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2023 (modificação n.º 28) - Pelouro das Finanças; -----

-----33) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2023 (modificação n.º 29) - Pelouro das Finanças; -----

Fixação de preços e taxas: -----

-----34) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos urbanos, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças; -----

Licenciamento de atividades diversas: -----

-----35) Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos – Pelouro da Administração Geral; -----

-----36) Autorização prévia para bailes de Carnaval 2024, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche e Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral; -----

-----37) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Padre Bastos de Peniche, para apoio à deslocalização do lar de Santa Maria (retificação) – Pelouro das Finanças; -----

Delegação de competências: -----

-----38) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e um da ordem do dia, e Ana Nunes, Chefe da Subunidade de Finanças da Divisão de Administração e Finanças, e Viviana Santos, Chefe de Núcleo de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação do ponto trinta e quatro da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 85, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Helena Moreira Moreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1153/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2411/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir, após audiência prévia do interessado, o pedido de licenciamento para legalização em alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 85, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por Helena Moreira Moreira, no dia 05 de abril de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 28

de julho de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 03 de novembro de 2023 – (Ponto1.2).

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 325/23)-----

2) Pedido de licenciamento para moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Murtinhal, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Markus Rose – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1154/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2592/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, após audiência prévia ao interessado, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito em Murtinhal, localidade de Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Markus Rose, no dia 01 de junho de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

1.3 Observa-se que o autor do projeto indica em memória descritiva que o dono de obra assume o compromisso de executar as obras de urbanização e de infraestruturas no troço compreendido entre a Rua do Murtinhal e toda a frente do seu prédio, conforme o previsto no artigo 50.º do RMUE, que atribui a competência dos trabalhos referidos ao dono da obra. Neste sentido, as obras de urbanização deverão considerar o seguinte:

faixa de rodagem com um perfil de 6.50m e passeio público com um perfil mínimo de 2.25m, em toda a sua extensão. Face às obras de urbanização a executar pelo dono de obra, deverá ser submetido a licenciamento municipal autónomo os projetos das obras de urbanização, conforme prevê a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, com os elementos processuais exigidos na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, podendo apresentá-los em fase de apresentação dos projetos de especialidades de engenharia.

1.4 Quanto à área a ceder para domínio público municipal, coincidente com as obras de urbanização a executar, observa-se que é indicado nas peças desenhadas, uma área total de cedência de 51.53m², todavia a área a ceder deve ser representada nos desenhos com diferentes tramas e/ou linhas. Em caso de aprovação, deverá o requerente formalizar a cedência de área para integração no domínio público, coincidente com as obras de urbanização a executar, quanto ao prédio originário inscrito na Conservatória sob o n.º 12886, com a entrega dos elementos específicos para o efeito (pedido de certidão) e, posteriormente, proceder à respetiva atualização da descrição da certidão do registo predial da conservatória.

1.5 Quanto às normas técnicas de acessibilidades de pessoas com mobilidade reduzida e, embora o autor do plano de acessibilidades declare o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, presume-se que a instalação sanitária acessível não cumpra o disposto na alínea 1) do n.º 3.3.4, por ausência de um lavatório. Perante este enquadramento, deverá o autor do plano de acessibilidades esclarecer este ponto e apresentar o plano de acessibilidades e o projeto de arquitetura reformulado com a devida representação do lavatório.

1.6 Observa-se que o autor do projeto indica em memória descritiva que a edificação será provida

de uma bomba de calor, onde a unidade exterior será instalada na cobertura do volume mais a nascente. É, igualmente, proposto dispositivos de climatização dos espaços interiores da edificação (sistema de ar condicionado). Todavia, e por forma a verificar que os equipamentos propostos cumprem o disposto nos artigos 21.º e 33.º do RMUE, deverá o autor do projeto garantir a representação dos mesmos no projeto de arquitetura (plantas, cortes e alçados).

1.7 Verificam-se incongruências entre o representado nas peças desenhadas e a indicado na ficha de revestimento de cores e materiais, quanto ao material da cobertura, levantando-se reservas quanto ao rigor técnico dos desenhos. Mais se informa que, deverá representar a chaminé relativa à cozinha na planta da cobertura e no alçado sudeste.

1.8 Observa-se que o muro confinante com a via pública cumpre agora o estabelecido no artigo 31.º do RMUE, quanto à altura máxima regulamentar. Todavia, os gradeamentos propostos deverão ser constituídos por elementos vazados, por forma a cumprir o disposto no n.º 4 do artigo já mencionado.

1.9 Em sede de elaboração e entrega dos projetos de especialidades de engenharia, deverá o coordenador de projeto garantir a atuação em conformidade com o transmitido pela Fiscalização Técnica de Obras Particulares, na informação prestada em 26 de outubro de 2023, no âmbito da análise da ficha de SCIE.» (DPGU 570/23) -----

3) Pedido de licenciamento para demolição do existente e edificação de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua Paiva Simões, n.º 24, no Paço, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luis Filipe Simões Amaral – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1155/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2119/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Luis Filipe Simões Amaral, em 25 de julho de 2023, para demolição do existente e edificação de habitação unifamiliar e muros, a realizar no prédio sito na Rua Paiva Simões, n.º 24, localidade de Paço, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.» (DPGU 776/23)-----

4) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Quintas, em Peniche, apresentado em nome de Manuel Francisco dos Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1156/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2607/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 20 de outubro de 2023, em nome de Manuel Francisco dos Santos, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Quintas, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de novembro de 2023.» (DPGU 1104/23) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar com piscina, para o prédio sito na Rua Maria da Avó, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado

em nome de Bruno Fonseca de Bairros – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1157/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2217/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros, em 28 de julho de 2023, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 20 de novembro de 2023, ficando o projeto a apresentar sujeito a comunicação prévia de acordo com a alínea f) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 792/23)-----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia bifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Cruz da Léguas ou Caldeirão, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Lopes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1158/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2581/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de João Lopes Ferreira, em 18 de outubro de 2023, sobre a viabilidade para construção de uma moradia bifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Cruz da Léguas ou Caldeirão, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.» (DPGU 1089/23) -----

7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de edifício habitacional, para o prédio sito no Gaveto da Rua António Cervantes com a Rua das Amoreiras, em Peniche, apresentado em nome de Acácio Manuel Lopes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1159/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2292/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Acácio Manuel Lopes Ferreira, em 25 de agosto de 2023, sobre a viabilidade para alteração de edifício habitacional, a realizar no prédio sito no Gaveto da Rua António Cervantes com a Rua das Amoreiras, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.» (DPGU 878/23) -----

8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de comércio e serviços, para o prédio sito em Patameira, E.N.114, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Jorge Manuel Maligno Vicente – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1160/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1897/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Jorge Manuel Maligno Vicente, em 21 de junho de 2023, sobre a viabilidade para construção de edifício de comércio e serviços, a realizar no prédio sito em Patameira - Estrada Nacional 114, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.» (DPGU 647/23) -----

9) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua de São Nicolau e Rua 13 de Maio, em Bolhos, apresentado em nome de Pladiestruque - Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1161/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2255/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Pladiestruque - Construções, Lda., em 27 de julho de 2023, para construção de edifício habitacional, a realizar no prédio sito na Rua de São Nicolau e Rua 13 de Maio, localidade de Bolhos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.» (DPGU 788/23)-----

10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Maria da Piedade, Lameirinho, em São Bernardino, apresentado em nome de Paula Cristina Ferreira Martinho Bento - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1162/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2772/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 883,80m², a desanexar do prédio misto, sito na Rua Maria da Piedade, localidade de Lameirinho - São Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 5225, e inscrito nas Matrizes Predial Urbana e Cadastral Rústica, da respetiva freguesia, sob o artigo n.º 9387 e n.º 120, secção AV, respetivamente, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de novembro de 2023.» (DPGU 312/10)-----

11) Pedido de licenciamento para demolição, construção de armazém e legalização de anexo com cedência, para o prédio sito na Rua dos Loureiros, n.º 18 A, em Bufarda, apresentado em nome de António Elias Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1163/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1770/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo,

apresentada em nome de António Elias Martins, em 09 de maio de 2019, para demolição, construção de armazém e legalização de anexo com cedência, a realizar no prédio sito na Rua dos Loureiros, n.º 18 A, localidade de Bufarda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de novembro de 2023.» (DPGU 483/19)-----

12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em prédio multifamiliar e anexo com alteração de uso, para o prédio sito na Rua António da Conceição Bento, n.º 55, em Peniche, apresentado em nome de Gil da Costa Rocha - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1164/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2233/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em prédio multifamiliar e anexo com alteração de uso, a realizar no prédio sito na Rua António da Conceição Bento, localidade de Peniche, apresentado em nome de Gil da Costa Rocha, no dia 19 de julho de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

3.4 Todavia, e por forma a verificar a situação existente no logradouro do edifício, solicita-se a entrega de fotografias do logradouro, tiradas de diferentes ângulos, que demonstrem todas as fachadas e edificações existentes, conforme o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do RMUE.

3.5 Quanto ao projeto de arquitetura, observam-se divergências entre o representado nas plantas e o representado na planta de implantação, no que se refere à representação do volume implantado junto à estrema a sul da propriedade, levantando-se reservas quanto ao rigor técnico dos desenhos apresentados.

3.6 Observa-se que o autor e coordenador do projeto declaram nos termos de responsabilidade o cumprimento do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 07 de dezembro, na sua atual redação, e da Portaria n.º 138-I/2021, de 01 de julho, quanto aos requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético. Todavia, não se verifica no projeto de arquitetura a demonstração do cumprimento dos requisitos aplicáveis aos componentes de envolvente opaca e envolvente envidraçada, nos termos estabelecidos no n.º 4, n.º 5 e n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 07 de dezembro, na sua atual redação. Deverá o autor do projeto completar o projeto de arquitetura com a demonstração do cumprimento dos requisitos mínimos da envolvente opaca e envidraçada da edificação.

3.7 O processo continua a não estar devidamente instruído, conforme o transmitido na informação técnica do Gabinete de Saneamento e Avaliação Liminar, datada de 25 de setembro de 2023, pelo que deverá o coordenador de projeto assegurar a entrega dos elementos corrigidos.

3.8 No âmbito da verificação da ficha de segurança contra incêndio em edifícios apresentada, a Fiscalização Técnica de Obras Particulares emitiu um parecer desfavorável, datado de 02 de outubro de 2023. Deverá o autor da ficha atuar em conformidade com o teor da informação prestada pelos serviços e apresentar a correção da mesma.» (DPGU 763/23) -----

13) Pedido de licenciamento para demolição e construção de duas moradias unifamiliares, anexo, piscina e muro em propriedade horizontal, para o prédio sito na Rua dos Bentos, n.º 8, em São Bernardino, apresentado em nome de Hugo Ricardo Santos Bento Pinto - Pelouro do

Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1165/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2716/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 10m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua dos Bentos, n.º 8, localidade de São Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12398, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 9825 - P, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de novembro de 2023.» (DPGU 1035/22) -----

14) Pedido de licenciamento para legalização de edificações (posto de abastecimento de combustíveis) para o prédio sito na E.N.247, Km 5.250, no Alto do Verissimo, apresentado em nome de Petrogal, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1166/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1913/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de edificações (Posto de abastecimento de combustíveis), a realizar no prédio sito na EN 247, km 5.250, localidade de Alto Verissimo, apresentado em nome de Petrogal, S.A., no dia 04 de janeiro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3. Julga-se que as alterações a legalizar não comprometem os pressupostos do anteriormente licenciado, quanto aos aspetos formais e funcionais do conjunto, continuando a respeitar os valores volumétricos e morfológicos existentes na proximidade, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4.4. Em sede de elaboração e entrega dos projetos de especialidades de engenharia, deverá o coordenador de projeto garantir o cumprimento do transmitido pela Fiscalização Técnica de Obras Particulares, no âmbito da análise da especialidade de SCIE, conforme informação prestada em 23 de agosto de 2023.» (DPGU 6/23) -----

15) Pedido de licenciamento para apoio de praia completo, para o prédio sito na Avenida Monsenhor Bastos, Largo do Farolim, em Peniche, apresentado em nome de Gambôa - Desporto e Lazer, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1167/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1373/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Gambôa - Desporto e Lazer, Lda., em 20 de abril de 2023, para licenciamento para apoio de praia completo, a realizar no prédio sito na Avenida Monsenhor Bastos - Largo do Farolim, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.» (DPGU 385/23) -----

16) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, arrumos e muros de

vedação, para o prédio sito na Rua Padre Helder Verissimo, Lote 3, em Geraldês, apresentado em nome de Ricardo Filipe Cipriano Bernardo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: Deliberação n.º 1168/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2578/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, arrumos e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Padre Helder Verissimo, Lote 3, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Ricardo Filipe Cipriano Bernardo, no dia 18 de outubro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

3.2 Todavia, o muro de vedação confinante com a via pública não respeita o estabelecido no artigo 31.º do RMUE, por apresentarem uma altura superior à altura máxima regulamentar.

3.3 Relativamente às normas técnicas de acessibilidades de pessoas com mobilidade reduzida e, embora o autor do plano de acessibilidades declare o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, pela análise das peças desenhadas verifica-se que o plano de acessibilidades não cumpre o estabelecido no n.º 2.5.1 da seção 2.5, por a rampa proposta que antecede a entrada no edifício, exceder a inclinação máxima regulamentar.

3.4 No âmbito da verificação da Ficha de Segurança contra Incêndio em Edifícios agora entregue, a Fiscalização Técnica de Obras Particulares (FTOP) emitiu parecer, datado de 24 de outubro de 2023. Deverá o autor da ficha atuar em conformidade com o teor da informação prestada pelos serviços, apresentando a ficha SCIE devidamente corrigida, em sede de entrega dos projetos de especialidades de engenharia.» (DPGU 1086/23)-----

17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento, para o prédio sito em Carqueja, em Ferrel, apresentado em nome de Norberto José Grandela Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1169/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2121/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Norberto José Grandela Oliveira, em 29 de agosto de 2023, sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento, a implantar no prédio sito em Carqueja, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.» (DPGU 898/23)-----

18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento urbano (4 lotes), para o prédio sito na Rua 1.º de Janeiro, em Ferrel, apresentado em nome de António Martins & Genros, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1170/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1699/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de António Martins & Genros, Lda., em 07 de julho de 2023, sobre a viabilidade para operação de loteamento (4 lotes), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 20 de novembro de 2023, ficando o projeto a

apresentar sujeito a comunicação prévia de acordo com a alínea f) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 715/23) -----

19) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Cruz das Almas, n.º 7, em Peniche, apresentado em nome de Jorge Emanuel Rodrigues da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1171/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2034/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Jorge Emanuel Rodrigues da Silva, em 08 de setembro de 2022, para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Cruz das Almas, n.º 7, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.» (DPGU 894/22)-----

20) Pedido de licenciamento para loteamento urbano com obras de urbanização, para o prédio sito no Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1172/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2800/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a substituição/correção de material nos passeios pedonais que fronteiam com os arruamentos já existentes, garantindo uma uniformização destes arruamentos, relativamente ao pedido de licenciamento para loteamento urbano com obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 1/23, a realizar no prédio sito no Carreiro de Joanes, localidade de Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., no dia 10 de novembro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023, na condição de apresentar a correção de materiais através de tela final, antes da receção provisória do loteamento.» (DPGU) -----

21) Pedido de alteração ao loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito em Prageira, em Peniche, apresentado em nome de Panorama Proveitoso – Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1173/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2885/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições e deferir o pedido de alteração ao loteamento camarário (961/DOM) alvará 12/01, de 04 de dezembro de 2001 (3 lotes), ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 17 de novembro de 2023, em nome de Panorama Proveitoso – Lda., para o prédio sito em Prageira, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de novembro de 2023.» (DPGU L9/01) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

22) Homologação do auto de levantamento da suspensão parcial de trabalhos n.º 1, para a

empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1174/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 619/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Nos termos do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, e considerando a Informação Técnica n.º 163/23 datada de 07 de novembro 2023, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em anexo, que esclarece que as causas que determinaram a suspensão de trabalhos n.º 1 já cessaram, propõe-se à Câmara Municipal a homologação do Auto de Levantamento da Suspensão Parcial de Trabalhos n.º 1, em anexo, e respetiva prorrogação do prazo da empreitada por um período de 24 dias seguidos, passando o termo do prazo a ser o dia 18 de janeiro de 2024.» (NIPG 24083/23) -----

23) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução 2.º e 3.º anos, para a empreitada de “obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, executada por António Saraiva & Filhos, Lda. (Processo 210.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1175/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 618/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 45 % do valor da caução prestada para a empreitada de “Obras de Urbanização do Loteamento da Unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”.» (NIPG 113/21) -----

24) Trabalhos a menos a suprimir, trabalhos a executar e prorrogação do prazo da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1176/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 631/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e considerando a Informação Técnica n.º 629/2023, anexa, datada de 20 de novembro de 2023, referente à empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, propõe-se à Câmara Municipal:
1. Aprovar a supressão de trabalhos a empreitada, conforme listagem de trabalhos a menos no valor de 198.506,32 € + IVA, de acordo com o artigo 379.º do CCP;
2. Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 12 dias, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, prorrogado pelo Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho;
3. Aprovar o novo plano de trabalhos e a respetiva listagem dos trabalhos a executar no valor de 32.177,32 € + IVA, apresentados pelo empreiteiro, de acordo com o n.º 3 do artigo 361.º do CCP;
4. Aprovar a minuta da 8.ª adenda ao contrato, em anexo, nos termos dos artigos 98.º e 311.º, ambos do CCP.» (NIPG 27774/23) -----

TOPONÍMIA:

25) Atribuição do nome de “Caminho do Guedão”, a uma artéria sita nos Casais Brancos, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1177/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2176/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 06 de novembro de 2023, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que justifica a atribuição do topónimo em causa pelo facto da artéria em questão se encontrar localizada numa zona tradicionalmente identificada como “Guedão”, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Caminho do Guedão”, na localidade de Casais Brancos, Freguesia de Atouguia da Baleia, à artéria que nasce na Rua Casal da Pereira e segue para nascente, até ao Casal do Senhor Elias, conforme coordenadas em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(NIPG 20572/23)-----

26) Atribuição do nome de “Rua dos Emigrantes”, a uma artéria sita em Ferrel, na Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1178/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2178/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 06 de novembro de 2023, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Ferrel, que justifica a atribuição do topónimo em causa pelo facto do local em questão ser especialmente habitado por muitos emigrantes, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua do Emigrante”, na Vila de Ferrel, à artéria sita entre a Rua do Bonfim e a Rua do Talefe, conforme coordenadas em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(NIPG 11646/23)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

27) Regulamento Interno Núcleo Local de Inserção (NLI) – Pelouro da Intervenção Social: --

Deliberação n.º 1179/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 599/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para o órgão municipal e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, a Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, que estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, para as Câmaras Municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, alterada e republicada no Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho (Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto), que regula a prestação social e prevê a constituição e atribuições dos Núcleos Locais de Inserção, e a informação anexa, proponho a aprovação do Regulamento Interno para funcionamento do Núcleo Local de Inserção de Peniche.» (NIPG 6218/23)-----

CANDIDATURAS:

28) Candidatura “Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais 2023” – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 1180/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 614/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 610/23, datada de 17 de novembro de 2023, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique a submissão da candidatura “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais 2023”.» (NIPG 30242/23)-----

PROTOCOLOS:

29) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso de Técnico de Informação e Animação Turística, para o Serviço de Turismo – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1181/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 603/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e à informação dos Serviços n.º 594/2023, de 13 de novembro, exarada por Filipe Dias, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o IEFP, que tem por objeto a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho-Serviço de Turismo.» (NIPG 29760/23)-----

30) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso de Técnico de Informação e Animação Turística, para o Serviço de Turismo – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1182/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 604/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e à informação dos Serviços n.º 595/2023, de 13 de novembro, exarada por Filipe Dias, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o IEFP, que tem por objeto a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho-Serviço de Turismo.» (NIPG 29764/23)-----

EDUCAÇÃO:

31) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2023/2024 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1183/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 205/2023) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 18 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório da Comissão de Análise, datado de 06 de novembro de 2023, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se proceda à audiência prévia, a decorrer entre os dias 27 de novembro e 12 de dezembro de 2023, de todos os candidatos do concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior no ano letivo 2023/2024, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, manifestando a intenção de proceder à atribuição de trinta bolsas de estudo, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 768/2023, de 09 de agosto, aos seguintes candidatos: Daniela Sobra Baptista; Celina Fortunato Fidalgo; Raquel Nascimento Esteves; Joana Fonseca Neves; Rui André Caneira Alves;

Cátia Sofia Tomás Vitorino; Mariana Fernandes Moraes; Maria Carlos Duarte Pereira Leitão Marques; Andresa Sofia Santos Nobre; João Pedro Farto Dias; Carolina Vieira Santana; Francisco José Ribeiro Costa Teodoro Pires; Mariana Chicharro Dias; Ana Rui Dionísio Franco; Catarina Nunes Nobre; Ana Margarida Celestino Santos; Inês Santos Bêa Cação; Margarida Tomás Bulhões; André Mendes da Florência; Andreia Sofia Alfaiate Nita; Diana Isabel Boto dos Santos; Maria Raquel Cruz Pacheco; Rui Diogo Alves Moraes; Carlos Alexandre Lopes Serpa Cordeiro; Érica Delgado Silva; Beatriz Henriques Rodrigues; André Correia Couto; e Carolina Ferreira Costa.» (NIPG 29735/23) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

32) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesas e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2023 (modificação n.º 28) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1184/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2207/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 21 de novembro de 2023, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2023 (modificação n.º 28), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 30643/23) -----

33) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2023 (modificação n.º 29) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1185/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2219/2023) da senhora Vereadora Ana Rita petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2023 – modificação n.º 29, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 30794/23) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

34) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos urbanos, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1186/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2206/2023) da senhora Vereadora

Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a fundamentação económica, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, para vigorar no ano de 2024:

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

TARIFÁRIO GERAL

Tarifa fixa diária, por consumidor 0,1450 €

Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida 0,3348 €

TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa fixa diária, por consumidor Isentos

Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida 0,3348 €

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

Tarifa fixa diária, por consumidor:

Geral 0,1827 €

Autarquias Locais com sede no Concelho Isentos

Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:

Comércio, Serviços e Pequenas Unidades Industriais, Usos Públicos

(incluindo serviços do Estado) 0,5691 €

Consumos de utilidade pública 0,3348 €

Autarquias Locais com sede no Concelho Isentos

LIXOS NÃO DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES

INDUSTRIAIS (ou de consumo mensal superior a 500 m³):

Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) 1 172,52 €

Taxa de Gestão de Resíduos 0,0907 €/m³

A Câmara Municipal delibera, ainda, considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as Autarquias Locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento.» (NIPG 30633/23) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

35) Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1187/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2174/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Casais Brancos, por requerimento, registado nestes serviços no dia 07 de novembro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 13 de novembro de 2023, e o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 14 de novembro de 2023, proponho que se autorize emissão da licença para funcionamento de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de bailes com música ao vivo, nos dias de 01 a 03 de dezembro de 2023, das 10:00 às 06:00 horas, no pavilhão da referida associação.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Associação Cultural Recreativa Casais Brancos”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 24,90€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 44,90€.» (NIPG 29274/23) -----

36) Autorização prévia para bailes de Carnaval 2024, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche e Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1188/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2213/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o requerimento apresentado pela Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, remetido por email a 13 de novembro de 2023 e registado sob o n.º 23022, a 14 de novembro, e que, apesar da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estar delegada no Presidente, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 871/2021, de 20 de outubro, na redação dada pela deliberação n.º 934/2023, de 11 de outubro de 2023, as licenças que estão subjacentes ao evento são competência da Câmara Municipal, proponho que, sem prejuízo da instrução e decisão sobre os licenciamentos nos termos da Legislação e Regulamentos Municipais em vigor, se manifeste a concordância com a ocupação do Jardim Principal, em Peniche, com montagem de uma tenda para a realização de um baile de Carnaval, um concurso de máscaras para crianças, equipamentos de diversões mecânicas, comida e doçarias, a funcionar de 08 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2024, com montagem e desmontagem a partir de 05 e 14 de fevereiro, respetivamente, nos termos da planta em anexo.» (NIPG 29846/23)-----

37) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Padre Bastos de Peniche, para apoio à deslocalização do lar de Santa Maria (retificação) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1189/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2205/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- Considere sem efeito a deliberação n.º 1141/2023, de 17 de novembro de 2023;

e

- Atribua um apoio financeiro ao Centro Social Padre Bastos de Peniche, no valor de 38.953,18€, a pagar em dezembro de 2023, para apoio à deslocalização do Lar de Santa Maria a fim de perfazer o apoio inicial de 87.050,00€.» (NIPG 12005/20) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

38) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 1190/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de outubro de 2023, n.ºs 160, 161, 181, 515, 516, 517, 518, 538, 552, 554, 1844, 1856, 1872, 1873, 1884, 1885, 1887, 1888, 1933, 1975, 1981, 1993, 2009, 2013 e 2039/2023. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1191/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
